MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3
2. DAS INSCRIÇÕES 4
3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 5
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD 6
5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES 8
6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES 9
7. DA DIVULGAÇÃO 9
8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO 9
9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO 10
10. DAS QUESTÕES POR CARGO 13
11. DA PROVA DE TÍTULOS 13
12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 16
13. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 17
14. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO 18
15. DOS RECURSOS 18
16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 20
17. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO 20
18. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO 21
19. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 22
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 22
ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 24
ANEXO II – QUADRO DE VAGAS 31
ANEXO III – CRONOGRAMA 34
ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD 35
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL 36
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS 37
ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS 38

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.910.211/0001-03, através da chefa do executivo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 04/2016, Lei 05/2016, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a **Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria N°. 172, DE 08 de novembro de 2023,** TORNA PÚBLICO o Edital de PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro temporário da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que regem a matéria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo ***INSTITUTO SEPROD***, com sede a Rua Marechal Bittencourt, nº 397, Alagoinhas – Bahia, Cep:48.040-310, site https://www.INSTITUTO SEPROD.com.br/ e correio eletrônico contato@institutoseprod.com.br;

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores temporário da Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA - BA, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA - BA;

1.3 Das vagas estabelecidas, 5% (cinco por cento) delas são reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e da Lei Federal nº 14126/2021 e das disposições específicas deste Edital.

1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos e prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos;

1.5 A realização de Processo Seletivo visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito Municipal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

1.6 A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da administração da Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA;

1.7 A contratação será feita pelo chefe do Poder Executivo, observando a classificação final que terá a validade de 01(um) ano, prorrogada por igual período de acordo com a necessidade do município;

1.8 Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no com o Anexo II deste Edital;

1.9 O conteúdo programático da prova de conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital;

1.10 Não serão exigidas atualizações de Lei posterior a data de publicação do deste edital;

1.11 Não será fornecida por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital;

1.12 Os candidatos aprovados ficarão sujeitos à anulação da contratação nos seguintes casos:

1) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

2) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar que se refere o Art. 169 da Constituição Federal: **"A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar";**

3) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual seja assegurada ampla defesa contraditória e pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 dias.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas no período de 09 a 20 de novembro de 2023, no site https://www.institutoseprod.com.br/;

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar, além de outros dados pessoais, o nome completo, número do Cpf, número do Rg, Endereço completo, e-mail e telefone, portanto recomenda-se que o candidato tenha tais documentos em mãos para que possa informar seus dados de maneira completa sem equívocos.

2.3 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023 de acordo com a tabela abaixo:

TURNO	ESCOLARIDADE (CARGO)	HORÁRIO
MATUTINO	NÍVEL SUPERIOR	Abertura dos portões 07h50min Fechamento dos portões 08h20min Início da prova 08h30min e término 12h30min
VESPERTINO	NÍVEL MÉDIO /FUNDAMENTAL	Abertura dos portões 13h50min Fechamento dos portões 14h20min Início da prova 14h30min e término 18h30min

2.4 Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico https://www.institutoseprod.com.br/, solicitada no período de 09 a 20 de novembro de 2023 podendo ser realizadas até às 23h59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;

2.5 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição;

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de novembro de 2023, em toda a rede bancária;

2.7 Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 00190.00009 03566 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto);

2.8 O INSTITUTO SEPROD e a Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de novembro de 2008. **(Regulamenta o art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal)**.

3.2 Os candidatos deverão solicitar suas inscrições com isenção somente no dia 09 de novembro de 2023, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção isenção da taxa de inscrição, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. Cada candidato só poderá pedir isenção de uma taxa de inscrição;

3.3 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e comprovar, anexando em campo próprio do sistema, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Declaração emitida pelo setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social ou Comprovante de cadastro emitido pelo Ministério da Cidadania (Secretaria Nacional do Cadastro Único), Cópia do RG e CPF e Comprovante de residência em nome do requerente ou em nome de parentes próximos, cônjuge e/ou companheiro;

3.4 A relação dos candidatos com pedidos de isenção será disponibilizada na internet, conforme item "DA DIVULGAÇÃO", 13 de novembro de 2023, contendo os deferidos e indeferidos;

3.5 Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital;

3.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

1) Omitir informações e/ou tomá-las inverídicas;
2) Fraudar e/ou falsificar documentação;
3) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;
4) Não possua o NIS (número de identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadUnico, na data da sua inscrição;
5) Que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato no sistema base de dados Gestor do CadUnico;

3.7 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo;

3.8 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do referido cargo;

3.9 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado;

3.10 Informações prestadas no Formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, "**Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de processo criminal"**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD

4.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas do Processo Seletivo, existentes no Anexo II deste Edital para as Pessoas com Deficiência (PcD) em função compatível com a sua aptidão e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, **desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência**. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14126/2021;

4.2 O candidato com deficiência submeter-se-á, na mesma ocasião de apresentação de exames de sanidade física e mental, à avaliação da Comissão Multiprofissional quanto à existência de deficiência e sua extensão mediante apresentação de relatório medico expedido por medico especialista.

4.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de

fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, "§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso";

4.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas (PcD), o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência (PcD);

b) Encaminhar FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD – ANEXO IV, devidamente preenchido e laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), cumulativamente (em arquivo único) através da área do candidato, no site do ***INSTITUTO SEPROD*** https://www.institutoseprod.com.br/, até o último dia de inscrição;

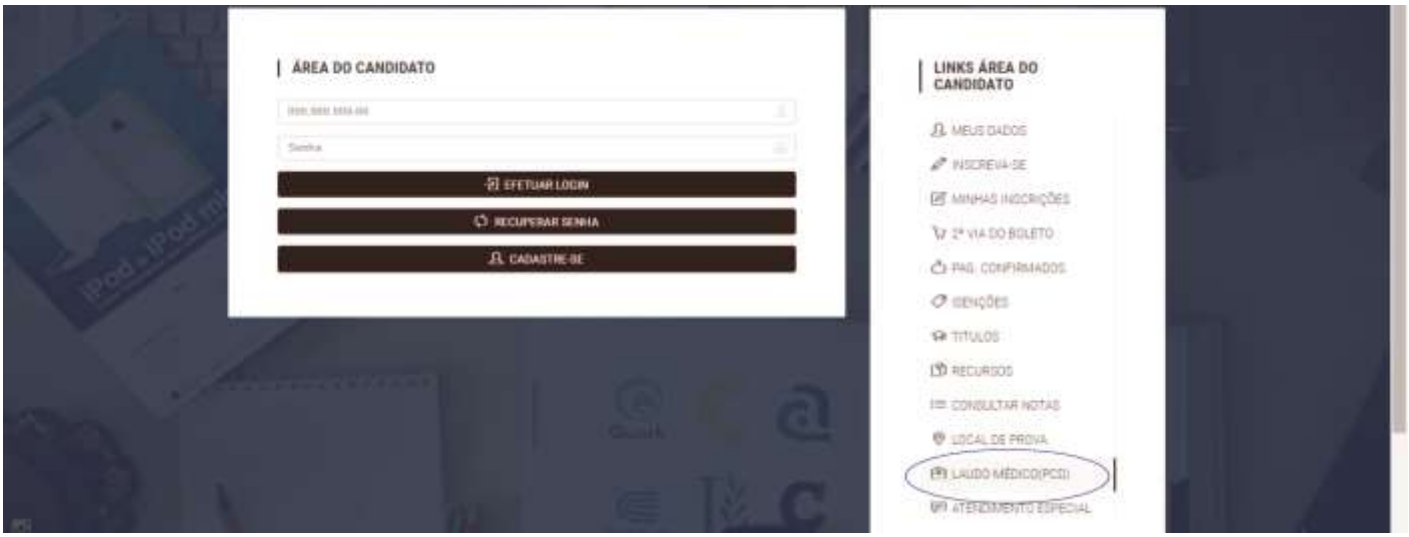

4.5 As Pessoas com Deficiência (PcD), resguardadas as condições previstas no Decreto 9508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

4.6 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos candidatos conforme item "DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS", com estrita observância da ordem classificatória;

4.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher o requerimento ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade e enviá-lo através da área do candidato, no site do INSTITUTO SEPROD https://www.institutoseprod.com.br/, até o último dia de inscrição;

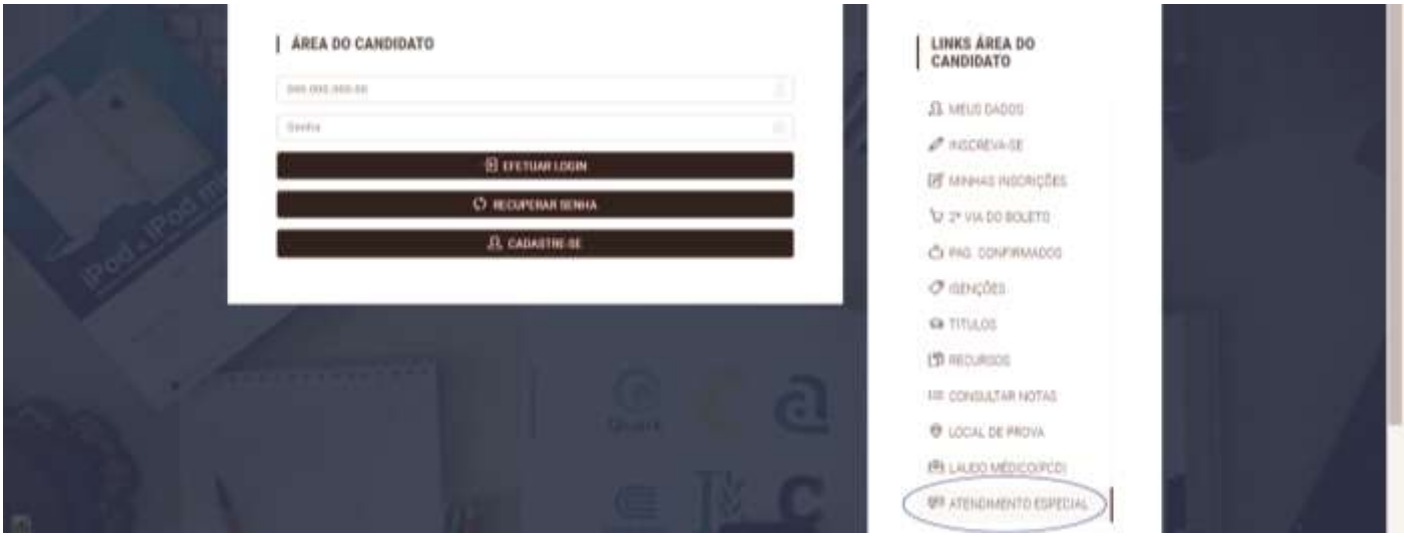

5. *OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES*

5.1 A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental	**R$ 60,00**
Ensino Médio Completo/Técnico	**R$ 80,00**
Ensino Superior Completo	**R$ 100,00**

5.2 Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;

5.3 Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;

5.4 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.7 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas

automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

5.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.9 O INSTITUTO SEPROD em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste processo seletivo.

5.10 O ato de inscrição gera presunção de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital;

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado conforme item "DA DIVULGAÇÃO";

6.2 Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item "DOS RECURSOS" deste Edital;

6.3 No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova;

6.4 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos;

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação das etapas referentes ao presente Processo Seletivo dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:

- Diário Oficial https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial;
- No site https://www.institutoseprod.com.br/ de caráter meramente informativo;

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento de acordo com o cargo e sua exigência de escolaridade, de caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos;

8.2 Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Superior: Prova de múltipla escolha. O total máximo a ser obtido no somatório das questões de múltipla escolha é de 80 (oitenta) pontos de acordo com o

item "DAS QUESTÕES POR CARGO". Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 40 (quarenta) pontos da prova de múltipla escolha;

8.3 A segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item "DA PROVA DE TÍTULOS" deste Edital;

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

9.1 O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto (RG, Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Reservista, Carteira do Conselho de Classe, e demais...), não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos digitais em virtude da proibição de utilização de aparelhos eletrônicos na aplicação da prova;

9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

9.3 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 17/12/2023;

9.4 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova (JAGUAQUARA-BA), essas poderão ser realizadas em outras cidades circunvizinhas.

9.5 O INSTITUTO SEPROD poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

9.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

9.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização da prova, que será previamente publicada conforme item "DA DIVULGAÇÃO";

9.8 Não será permitida a entrada de candidatos, ao local de prova, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;

9.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;

9.10 Fica vedado o ingresso no local da prova de pessoas estranhas Processo Seletivo Público;

9.11 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;

9.12 Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;

9.13 O tempo de duração da prova será de 04h00min (quatro horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova;

9.14 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo Público;

9.15 Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

9.16 Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;

9.17 No dia de realização da prova, nenhum membro da coordenação do INSTITUTO SEPROD estará autorizado a dar informação referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;

9.18 Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos, chaves de veículos com alarme) e outros equipamentos similares, bem como livros, anotações, impressos... ;

9.19 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

Prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

Ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 9.18 deste Edital.

9.20 É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo O INSTITUTO SEPROD a aplicação da penalidade devida.

9.21 O INSTITUTO SEPROD recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 9.18 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos,

estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelO INSTITUTO SEPROD e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos desativem as funções e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

9.22 O INSTITUTO SEPROD não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.23 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O INSTITUTO SEPROD não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

9.24 O INSTITUTO SEPROD poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

9.25 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;

9.26 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu início, fica terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, bem como o acesso aos banheiros sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Público;

9.27 A avaliação das questões de múltipla escolha será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;

9.28 Às pessoas com deficiência (PcD) ou lactantes, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, na área do candidato, cabendo ao Instituto SEPROD o cumprimento das demais condições do Edital;

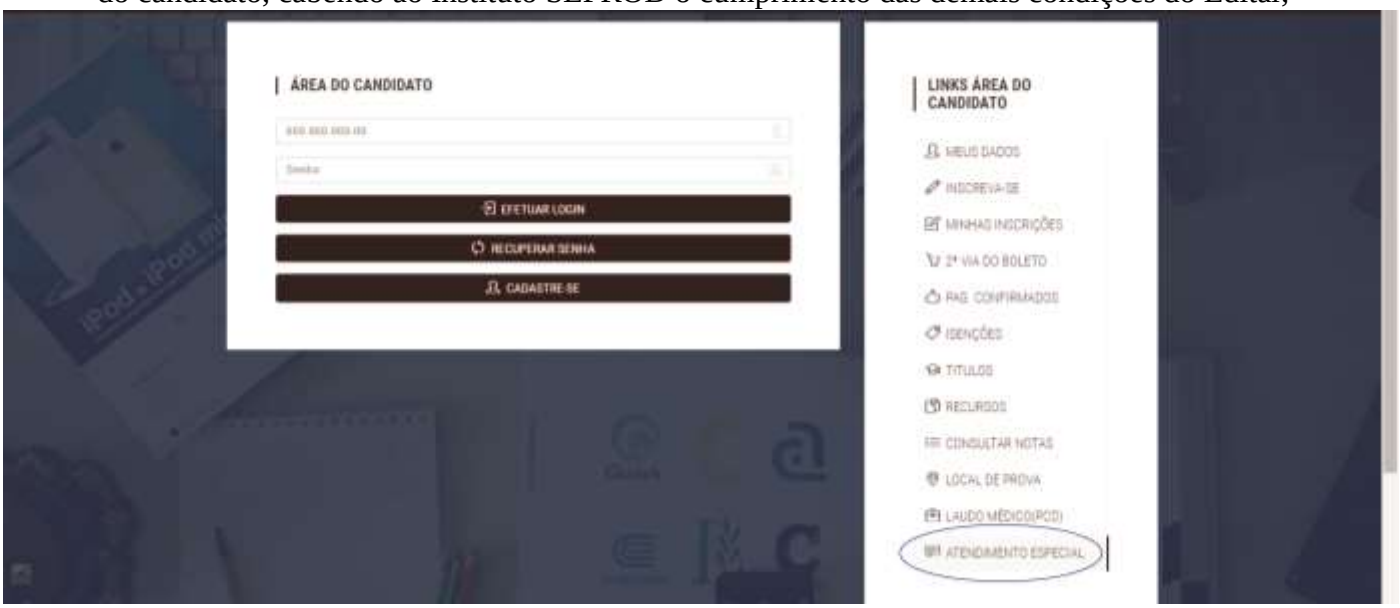

9.29 O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado conforme item "DA DIVULGAÇÃO" até o 1º (primeiro) dia útil após a realização da prova.

10. DAS QUESTÕES POR CARGO

Escolaridade	Disciplina	Questões	Valor	Total	Total Prova
Ensino Fundamental Completo 32 questões	Português	16	3	48	80,00
	Matemática	16	2	32	
Ensino Médio 32 questões Motorista	Português	16	2	32	80,00
	Conhecimentos Específicos	16	3	48	
Ensino Médio Completo 32 questões Assistente Administrativo	Português	15	3	45	80,00
	Informática	5	1	5	
	Matemática	12	2,5	30	
Ensino Médio Completo 32 questões Atendente de Classe	Português	15	3	45	80,00
	Atualidades	5	1	5	
	Matemática	12	2,5	30	
Ensino Superior Completo 40 questões	Português	15	2	30	80,00
	Informática	5	1,5	7,5	
	Atualidades	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5	

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 40 (quarenta) pontos na prova;

11.2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, através da área do candidato no site https://www.institutoseprod.com.br/ no período estabelecido no edital de convocação a ser publicado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo III;

11.3 A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Diploma de curso de doutorado (título de doutor)	4,00	4,00
Diploma de curso de mestrado (título de mestre)	3,00	3,00
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,00	2,00
Anos completos de exercício da função com notória similaridade com as atividades elencadas no item atribuições dos cargos a que concorre, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação de títulos. 1,0 (um ponto) por ano	1,00	11,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	20,0 PONTOS	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAÇL		
TÍTULO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Anos completos de exercício da função com notória similaridade com as atividades elencadas no item atribuições dos cargos a que concorre, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação de títulos. 1,0 (um ponto) por ano	1,00	20,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	20,0 PONTOS	

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

11.4 Para a comprovação da conclusão do curso de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito/a certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado/a do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.5 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

11.6 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo

com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.

11.7 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas deste edital.

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

11.8 A comprovação de experiência profissional, na função a que concorre, será feita conforme os casos que seguem:

I. Experiência profissional em empresa/instituição privada:

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função. Será aceito a CTPS digital, desde que contenha os dados necessários para identificação da experiência profissional; e

2) Declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida.

II. Experiência profissional em emprego público:

1) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia de contrato de trabalho; e

2) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

III. Experiência profissional como servidor público:

1) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do

emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

IV. Experiência profissional como autônomo:

1) cópia do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo - RPA; e

2) declaração do beneficiado/contratante, que informe o período (com início e fim) e a descrição das principais atividades desenvolvidas, com reconhecimento de firma.

11.9 Somente será considerada como experiência profissional aquela relacionada à área da função a que o candidato concorre.

11.10 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

11.11 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego/cargo em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante.

11.12 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

11.13 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

11.14 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

11.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

11.16 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;

11.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;

11.18 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

11.19 Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

11.20 Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;

11.21 A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;

11.22 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item “DOS RECURSOS”;

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital;

12.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

12.3 A Nota Final dos candidatos habilitados, em todas as áreas de conhecimento será igual à soma da nota obtida na prova de conhecimento com a nota obtida na prova de títulos.

12.4 Será publicado o resultado final do Processo Seletivo, de acordo com o item "DA DIVULGAÇÃO", em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 40 (quarenta) pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 40 (quarenta) pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

12.5 O candidato que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos será excluído do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação Final;

12.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência;

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.1 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de prova no horário determinado para o início das mesmas;
- Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais em qualquer fase;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- Iniciada a prova, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver conduta inadequada ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- Obtiver nota inferior de acordo com o item ***"DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO";***
- Que for encontrado portando máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos) e outros equipamentos similares, aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando a prova;
- Não assinar o cartão resposta.
- Não apresentar o documento de identidade exigido conforme previsto neste Edital;

- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
  a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
  b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
  c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- Realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital durante a realização da prova;
- For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem
- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo seletivo Público.

14. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

14.1 O gabarito preliminar será divulgado até o 01 (primeiro) dia útil após a aplicação da prova conforme item “DA DIVULGAÇÃO”.

15. DOS RECURSOS

15.1 Para todas as etapas do Processo seletivo Público fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso a ser protocolado através da área do candidato, no site do Instituto SEPROD

https://www.institutoseprod.com.br/, exceto para hipótese de impugnação do edital será admitido por e-mail: contato@institutoseprod.com.br;

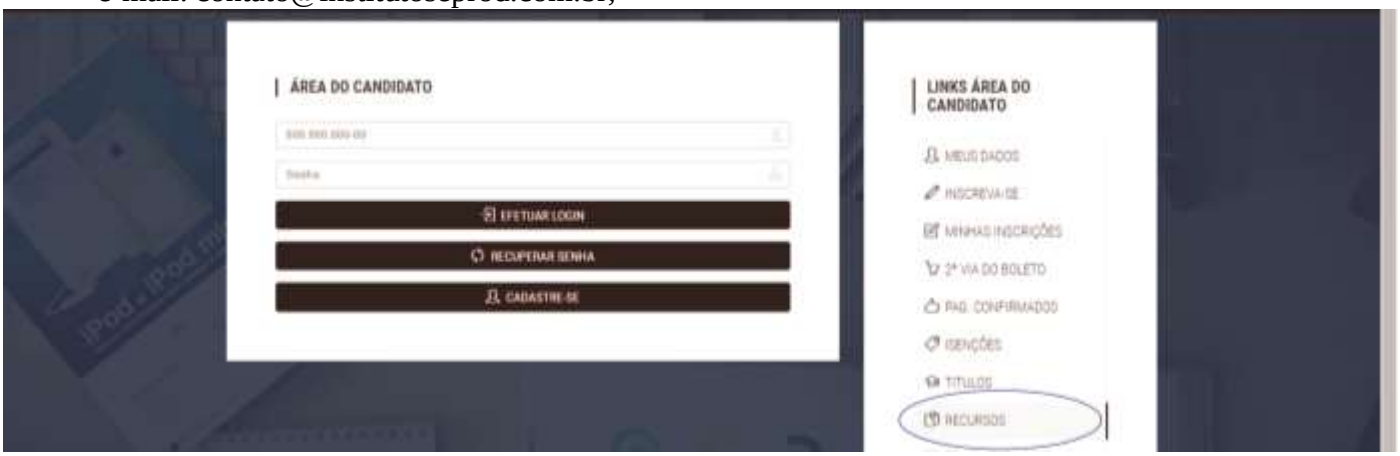

15.2 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase serão informados com estrita observância do dia da divulgação do edital que antecede o evento;

15.3 Caberão recursos assim entendidos:

- Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
  - ✓ Pagamento não confirmado;
  - ✓ Condição especial;
  - ✓ Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
- Contra as questões da prova e gabarito preliminar;
- Contra a nota do resultado da prova;
- Contra classificação do resultado final;

15.4 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação;

15.5 Não será deferido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;

15.6 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Processo seletivo Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;

15.7 Não será conhecido recurso contra o resultado do gabarito final.

15.8 O recurso deverá:

- Ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- Possuir argumentação lógica e consistente;
- Interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;
- Deferido recurso, quanto ao gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos que realizaram a prova;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final após análise recursos e nas demais fases.

15.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do Processo seletivo Público, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeita Municipal, conforme item "DA DIVULGAÇÃO", em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação:

a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 40 (quarenta) incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos que concorrem as vagas para pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 40 (quarenta), em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

17. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

17.1 Serão convocados os aprovados no processo seletivo público em ordem decrescente de classificação em conformidade com o número de vagas e listas de classificação;

17.2 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ("Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, são vedadas a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada." Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003)
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- Obtiver maior pontuação nas questões de matemática;
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos de legislação local;
- Obtiver maior pontuação nas questões de informática;
- Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal "Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária").
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Processo seletivo Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados através de edital de convocação para tal;

17.3 A aprovação no Processo seletivo Público não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade do Município;

17.4 Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

17.5 O candidato, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

18. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

18.1 O candidato aprovado no Processo seletivo Público só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por junta médica especializado do município;

18.2 Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos conforme prazo estabelecido no edital de convocação:

- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II;
  - **I.** Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico;
  - **II.** Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração negativa de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

18.3 Na segunda fase de convocação, após o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pelo município conforme edital de convocação, cabendo recurso.

18.4 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto e terá prazo conforme edital de convocação para tomar posse no cargo;

19. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

19.1 O INSTITUTO SEPROD declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em processo seletivo público;

b) execução de contrato entre a Prefeitura Municipal e O INSTITUTO SEPROD para os fins de condução do certame;

c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Processos seletivos Públicos;

d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.

19.2 O INSTITUTO SEPROD declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

19.3 Campos presentes no formulário de inscrição:

a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Senha / E-mail.

b) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.

c) Considera-se negro? Exigido em processos seletivos que oferecem vagas destinadas a pessoas negras.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O presente edital poderá ser alterado, desde que as eventuais modificações sejam previamente divulgadas conforme item "*DA DIVULGAÇÃO*";

20.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo seletivo Público, perante o município, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;

20.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo seletivo Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo seletivo Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;

20.4 A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;

20.5 A Administração Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados no Processo Seletivo Público;

20.6 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

20.7 A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste Processo seletivo Público;

20.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Processo seletivo Público nos locais indicados no item "DA DIVULGAÇÃO" deste edital;

20.9 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova (JAGUAQUARA-BA), essas poderão ser realizadas em outras cidades circunvizinhas.

20.10 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo seletivo Público constituída pela Administração Municipal, através de Decreto;

20.11 O prazo de validade do Processo seletivo Público será de 01 (um) ano, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal por ato expresso pela prefeita municipal;

20.12 A administração municipal e O INSTITUTO SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Público, assim como não reembolsará os mesmos em qualquer hipótese;

20.13 A homologação do Processo seletivo Público será efetuada pela Prefeita do município de JAGUAQUARA;

20.14 O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser alterado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item "DA DIVULGAÇÃO" deste Edital;

20.15 O INSTITUTO SEPROD não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo seletivo Público.

20.16 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail: contato@institutoseprod.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo seletivo Público, Cargo e número de Inscrição.

20.17 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação.

20.18 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

20.19 A íntegra desse edital será publicada conforme item "DA DIVULGAÇÃO".

JAGUAQUARA, 13 de novembroo de 2023.

Prefeita Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto - orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
PORTUGUÊS + MATEMÁTICA

VIGILANTE ESCOLAR (PORTARIA/DIURNO)
PORTUGUÊS + MATEMÁTICA

NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de

arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico, tecnológico, ambiental, social, esportivo etc., no Brasil e no Mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Notícias, relatórios, eventos amplamente veiculados nos últimos três anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado e do Município. Dados sociodemográficos e estatísticos do munícipio.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas. Geometria Básica (Áreas e Perímetros) e Analítica; Porcentagem; Progressão Geométrica e Aritmética (PG e PA); Frações; Números Inteiros; Regra de 3 simples; Equação de primeiro grau; Mediana e mediatriz;

ATENDENTE DE CLASSE
PORTUGUÊS + ATUALIDADES + MATEMÁTICA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTUGUÊS + INFORMÁTICA + MATEMÁTICA

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
PORTUGUÊS + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97 e atualizações. Resoluções do Contran. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de habilitação. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes. Noções básicas de mecânica. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo. Noções de Primeiros Socorros.

MOTORISTA VEICULO PEQUENO
PORTUGUÊS + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97 e atualizações. Resoluções do Contran. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de habilitação. O uso dos

equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes. Noções básicas de mecânica. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo. Noções de Primeiros Socorros.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

COORDENADOR PEDAGÓGICO
PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o

trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - Gramática: Fonética - Vogais e Consoantes (Classificação); Divisão de Silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Emprego do Hífen; Estrutura e Formação das Palavras; Classe das Palavras – Emprego e Flexão; Categorias Gramaticais Invariáveis – Classificação e Emprego; Sintaxe: Frase, Oração e Período; Termos da Oração; Coordenação e Subordinação das Orações; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego da Crase; Emprego do “Que” e do “Se”; Pontuação; Figuras e Vícios de Linguagem. II – LITERATURA: Figura de Estilo. Gêneros Literários. Escolas Literárias Brasileiras – Classificação, Periodicidade e Características. Produção Literária Contemporânea. III – Interpretação de Texto.

PROFESSOR DE ARTES
PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino de arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade.

Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. História da Arte. O que é Arte. Cores. Desenho. Desenho em Quadrinhos. Esculturas. Estrutura das Cores. Grafite. Música. Percepção das Cores. Pintura. Teatro.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Educação Física (todas as séries). Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função social. Objetivos; Características; Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino Aprendizagem Treinamento Esportivo no contexto escolar. Primeiros Socorros em Educação Física; Jogos cooperativos x Jogos competitivos. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sináticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conjuntos numéricos (operações e problemas). Sistema e operações com números decimais. Sistema de medidas e transformação de medidas. Expressões numéricas (com todas as operações). Percentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples. Problemas com números naturais e fracionários. Sistemas de equação. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). Funções do 1º e 2º grau. Geometria plana (teoria de tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). Relações métricas num triângulo. Trigonometria. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco

reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de micro organismos na produção de alimentos, ação dos micro organismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré-história; Antiguidade Clássica; O período Medieval; Capitalismo: a Era Moderna e a Era Contemporânea; Globalização; Guerras Mundiais; Revoluções e Crises de âmbito mundial; Colonização da América; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Colônia - Império – República. História Geral do Estado da Sergipe. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de História (todas as séries).

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; O espaço natural, espaço geográfico e o espaço modificado pelo homem. O universo. Terra e suas características. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; O espaço e sua representação; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões da Sergipe; a diversidade sociocultural de Sergipe; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; Distribuição geográfica da

população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Geografia (todas as séries).

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Nº	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	CH	SALÁRIO	LOCAL	Nº DE VAGAS
1	Auxiliar de infraestrutura escolar	Certidão e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental.	40h	R$ 1.320,00	Sede	15
					Distrito Stela	10
					Zona Rural	5
2	Vigilante escolar (portaria/diurno)	Certidão e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental.	40h	R$ 1.320,00	Sede	06
					Distrito Stela	05
					Zona Rural	2
3	Atendente de classe	Diploma, certificado e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.	40h	R$ 1.320,00	Sede	12
					Distrito Stela	5
					Zona Rural	1
4	Assistente administrativo	Diploma, certificado e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio + curso de informática.	40h	R$ 1.320,00	Sede	5
					Distrito Stela	2
					Zona Rural	2
5	Motorista de ônibus escolar	Certidão e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) –D	40h	R$ 1.320,00	Sede	2
					Distrito Stela	1
					Zona Rural	2
6	Motorista Veiculo Pequeno	Certidão e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) –b	40h	R$ 1.320,00	Sede	5
7	Coordenador pedagógico	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Sede	5
					Distrito Stela	5
					Zona Rural	2
8	Professores da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Sede	15
					Distrito Stela	35
					Zona Rural	57
9	Língua portuguesa	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa ou Letras Vernáculas expedidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Sede	4
					Distrito Stela	2
10	Artes	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de	20h	R$ 2.210,27	Sede	2

		licenciatura plena no campo das Artes expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).			Distrito Stela	1
					Zona Rural	1
11	Educação física	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Educação Física fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Sede	2
					Distrito Stela	2
					Zona Rural	1
12	Língua inglesa	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Letras–Inglês, ou Letras (com ênfase em Língua Inglesa) fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC) ou Letras Vernáculas fornecidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), com curso de aperfeiçoamento em Língua Inglesa de, no mínimo, 200h.	20h	R$ 2.210,27	Sede	4
					Zona Rural	1
13	Matemática	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior de licenciatura plena em Matemática, ou Matemática e suas Tecnologias, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Sede	5
					Distrito Stela	1
					Zona Rural	2
14	Ciências	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ciências Biológicas, ou licenciatura plena em Ciências Naturais, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Zona Rural	1
15	História	Diploma ou certificado de conclusão de curso de	20h	R$ 2.210,27	Sede	1

		licenciatura plena em História, expedidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).			Distrito Stela	1
16	Geografia	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Geografia expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	R$ 2.210,27	Sede	2

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos.	09 a 20 de novembro de 2023
Solicitação de Isenção	09 de novembro de 2023
Lista deferimento Isenção	13 de novembro de 2023
Recurso contra indeferimento de isenção	14 a 15 de novembro de 2023
Resposta indeferimento da isenção	16 de novembro de 2023
Vencimento Boleto inscrição internet. .	21 de novembro de 2023
Lista de deferimento inscrições online. .	23 de novembro de 2023
Divulgação da relação de candidatos PCD e Solicitações Especiais .	23 de novembro de 2023
Interposição de recursos contra os indeferimentos das Inscrições .	24 e 25 de novembro de 2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva. .	28 de novembro de 2023
Divulgação dos locais de realização das provas .	05 de dezembro de 2023
Realização da Prova. .	17 de dezembro de 2023
Gabarito Parcial.	17 de dezembro de 2023
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova.	18 e 19 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra o gabarito.	05 de janeiro de 2024
Gabarito Final.	05 de janeiro de 2024
Resultado Parcial da Prova.	05 de janeiro de 2024
Interposição de recursos contra nota atribuída no resultado parcial.	06 e 07 de janeiro de 2024
Resultado da Prova após análise dos recursos.	09 de janeiro de 2024
Edital de Convocação para prova de títulos	09 de janeiro de 2024
Envio dos títulos	10 de janeiro de 2024
Resultado da Prova de Títulos	15 de janeiro de 2024
Interposição de Recurso contra resultado da prova de Títulos	16 e 17 de janeiro de 2024
Resultado da prova de títulos após análise de recursos	18 de janeiro de 2024
Resultado Final	18 de janeiro de 2024
Homologação	A definir

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Processo Seletivo	
Cargo	
Data	____ /____ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

DECLARAÇÃO

Conforme previsto *"DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD"*, do Edital nº 01/2023, do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BA,

Eu _____, declaro ser PcD e assumo a opção de concorrer às vagas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Declaro ainda que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que as consequências pela inexatidão poderão gerar responsabilização penal.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Processo Seletivo	
Cargo	
Data	____ /____ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Solicito conforme Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA -BA, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

( ) Sala de mais fácil acesso
( ) Prova ampliada*
( ) Auxílio para transcrição
( ) Ledor
( ) Lactante
( ) Intérprete de Libras
( ) Outro - conforme especificação a seguir:

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Processo Seletivo	
Cargo	
Data	____ /____ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Em cumprimento ao item "DA PROVA DE TÍTULOS", encaminho os documentos para avaliação.
Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo.
DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.
Em anexo, cópia dos documentos e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):

ORDEM	Título (especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Processo Seletivo	
Cargo	
Data	____ /____ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Conforme previsto ***"DOS RECURSOS"***, do Edital nº 01/2023, do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BA, caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de JAGUAQUARA contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Processo Seletivo, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

( ) Publicação do edital;
( ) Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
( ) Indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
( ) Pagamento não confirmado;
( ) Condição especial;
( ) Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
( ) Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;
( ) Contra o resultado da prova;
( ) Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
( ) Contra a resultado final;